



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2022
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

*Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica, considerando a necessidade e regulamentação da oferta dos serviços públicos municipais, resolve.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia 31/10/2022, segunda-feira.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 28 de outubro de 2022.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv